



EDITAL Nº 490/2023

**PRÉMIO LITERÁRIO ALVES REDOL – EDIÇÃO 2023/2024
PRAZOS DE CANDIDATURA**

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 14 de junho de 2023, aprovou os seguintes prazos de candidatura, nos termos das alíneas a) e b), do artigo 8º do Regulamento do Prémio Literário Alves Redol:

- Prazo de entrega das inscrições e apresentação dos trabalhos concorrentes:
31 de agosto de 2023.
- Cerimónia de entrega dos prémios:
23 de abril de 2024, Dia Mundial do Livro e do Autor, às 18h30, na Fábrica das Palavras, Largo Mário Magalhães Infante, nº 14, 2600-187 Vila Franca de Xira.
- Prazo e local para a devolução dos trabalhos recebidos:
Até 31 de julho de 2024, na Fábrica das Palavras, Largo Mário Magalhães Infante, nº 14, 2600-187 Vila Franca de Xira.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, no sítio da Câmara Municipal e da Divisão de Bibliotecas e Arquivo, na Internet, e publicado na imprensa local e/ou regional e/ou nacional.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 15 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,